



Proc. Administrativo 308/2026

De: **Tatiana Fagundes** Setor: **SF-C - Compras**

Despacho: **10- 308/2026**

Assunto: **LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE VEICULOS**



Cidreira/RS, 25 de Maio de 2026

2- PORTARIA NOMEAÇÃO DE FISCAIS- SOLICITAÇÃO 1DOC.
(A PORTARIA SERÁ ANEXADA POSTERIORMENTE ASSIM QUE ENVIADA A ESTE SETOR)

—
Tatiana Fagundes

Departamento de Compras



Responder apenas via 1Doc

Tatiana F. SF-C

Para

SA-RH-POR - Port...

A/C Matheus T.

3 setores envolvidos

CC

SF-C SA-RH-POR SA

22/05/2026 16:46

SOLICITAÇÃO DE PORTARIA- LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE VEICULOS

O setor de compras vem, por meio deste, solicitar a abertura de portaria para a nomeação de fiscais para o processo de Licitação via Pregão Eletrônico em Ata de Registro de Preços destinados à locação de veículos destinados às diversas secretarias do município de Cidreira-RS.

Segue tabela de fiscais enviados pelas secretarias requisitantes:

SECRETARIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	Diogenes Gilnei Da Silva	Marcelo Mauricio Pereira Vitola	Giovanni Pinnock Da Silva
SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	Cristian Rodrigues Martins	Daniel Tesch Magno	Leovir Teresa Pereira Costa
SEC. DE SAÚDE	Luciano Von Saltiel	Rosangela Reis	Adolfo Hofsetz
GABINETE DO PREFEITO	Gilberto Da Costa Silva	Stefane Leguisano Da Silva	Juliano Alves Ferreira
SEC. OBRAS	Cláudio Hoffman	João Sidnei Vargas	Michele Frantz dos Santos
SEC. MEIO AMBIENTE	Ângela Porciúncula	Geison de Andrades Borges	Deisi Weber
SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	Andrios Bemfica Dos Santos	Vinicius Custodio Espindola	Ana Cristina Fagundes Araújo
SEC. DA FAZENDA	Tatiane Zanone De Andrade	Roger Silveira	Rivelino Osório De Souza

SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOÔMICO E PROFISSIONAL	Tamyris Sessim Ferreira Fraga	Edemar Brancher	Adriana Lima Cecilio
---	----------------------------------	-----------------	----------------------

Quem já visualizou? 1 pessoa

22/05/2026 16:46:37 Tatiana Fagundes **SF-C** solicitou a assinatura de **Graziele Brum de Mello** em Memorando
5.482/2026 .



Cancelar solicitação

Pendente

Prefeitura de Cidreira - Rua João Neves, n° 194 Centro, Cidreira — RS CEP: 95595-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 22/05/2026 16:46:37 por Tatiana Fagundes - .

1Doc



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria da Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O servidor (a) DIOGENES GILNEI DA SILVA, nacionalidade Brasileiro, foi designado como GESTOR DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

O servidor (a) MARCELO MAURICIO PEREIRA VITOLA, nacionalidade Brasileiro, foi designado como FISCAL DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

O servidor (a) GIOVANNI PINNOCK DA SILVA, nacionalidade Brasileira, foi designado como SUPLENTE DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

As pessoas acima designadas se comprometem a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da legislação que o subsidia, nos seguintes termos:

1. solicitar a atuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, 05 dias após a assinatura;
2. conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
3. acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
4. juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
5. registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
6. fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
7. solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização;
8. conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
9. dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
10. e dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação.

De que passa a estar ciente dos termos acima, subscreve o presente termo.

GESTOR DE CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO

SUPLENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B94-8575-99C4-2934

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGENES GILNEI DA SILVA (CPF 490.XXX.XXX-20) em 25/05/2026 11:41:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIOVANNI PINNOCK DA SILVA (CPF 113.XXX.XXX-69) em 26/05/2026 10:23:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO MAURÍCIO PEREIRA VITOLA (CPF 478.XXX.XXX-72) em 26/05/2026 10:45:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/5B94-8575-99C4-2934>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria da Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O servidor (a) ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS, nacionalidade Brasileiro, foi designado como GESTOR DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos**.

O servidor (a) VINICIUS CUSTODIO ESPINDOLA, nacionalidade Brasileiro, foi designado como FISCAL DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos**.

O servidor (a) ANA CRISTINA FAGUNDES DE ARAUJO, nacionalidade Brasileira, foi designado como SUPLENTE DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos**.

As pessoas acima designadas se comprometem a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da legislação que o subsidia, nos seguintes termos:

1. solicitar a atuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, 05 dias após a assinatura;
2. conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
3. acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
4. juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
5. registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
6. fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
7. solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização;
8. conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
9. dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
10. e dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação.

De que passa a estar ciente dos termos acima, subscreve o presente termo.

GESTOR DE CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO

SUPLENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25BB-4FF6-859F-2B3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS CUSTODIO ESPINDULA (CPF 004.XXX.XXX-09) em 25/05/2026 11:14:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS (CPF 018.XXX.XXX-46) em 25/05/2026 11:48:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CRISTINA FAGUNDES DE ARAÚJO (CPF 764.XXX.XXX-04) em 25/05/2026 14:52:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/25BB-4FF6-859F-2B3B>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria da Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O servidor (a) ANGELA PORCIUNCULA, nacionalidade Brasileiro, foi designado como GESTOR DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

O servidor (a) GEISON DE ANDRADES BORGES, nacionalidade Brasileiro, foi designado como FISCAL DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

O servidor (a) DEISI WEBER, nacionalidade Brasileira, foi designado como SUPLENTE DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

As pessoas acima designadas se comprometem a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da legislação que o subsidia, nos seguintes termos:

1. solicitar a atuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, 05 dias após a assinatura;
2. conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
3. acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
4. juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
5. registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
6. fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
7. solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização;
8. conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
9. dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
10. e dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação.

De que passa a estar ciente dos termos acima, subscreve o presente termo.

GESTOR DE CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO

SUPLENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF49-3908-E816-717B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA PORCIUNCULA (CPF 428.XXX.XXX-30) em 25/05/2026 11:07:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEISI WEBER (CPF 021.XXX.XXX-70) em 26/05/2026 11:29:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GEISON DE ANDRADAS BORGES (CPF 020.XXX.XXX-70) em 26/05/2026 14:31:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/FF49-3908-E816-717B>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria da Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O servidor (a) TAMYRIS SESSIM FERREIRA FRAGA, nacionalidade Brasileiro, foi designado como GESTOR DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

O servidor (a) EDEMAR JOSÉ BRANCHER, nacionalidade Brasileiro, foi designado como FISCAL DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

O servidor (a) ADRIANA LIMA CECÍLIO, nacionalidade Brasileira, foi designado como SUPLENTE DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

As pessoas acima designadas se comprometem a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da legislação que o subsidia, nos seguintes termos:

1. solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, 05 dias após a assinatura;
2. conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
3. acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
4. juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
5. registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
6. fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
7. solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização;
8. conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
9. dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
10. e dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação.

De que passa a estar ciente dos termos acima, subscreve o presente termo.

GESTOR DE CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO

SUPLENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 973E-2C99-CCAA-9B95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAMYRIS SESSIM FERREIRA FRAGA (CPF 013.XXX.XXX-33) em 25/05/2026 10:56:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDEMAR JOSÉ BRANCHER (CPF 916.XXX.XXX-20) em 25/05/2026 11:38:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA LIMA CECILIO (CPF 753.XXX.XXX-00) em 25/05/2026 13:34:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/973E-2C99-CCAA-9B95>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria da Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O servidor (a) LUCIANO VON SALTIEL, nacionalidade Brasileiro, foi designado como GESTOR DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

O servidor (a) ROSANGELA REIS, nacionalidade Brasileiro, foi designado como FISCAL DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

O servidor (a) ADOLFO HOFSETZ, nacionalidade Brasileira, foi designado como SUPLENTE DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

As pessoas acima designadas se comprometem a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da legislação que o subsidia, nos seguintes termos:

1. solicitar a atuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, 05 dias após a assinatura;
2. conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
3. acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
4. juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
5. registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
6. fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
7. solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização;
8. conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
9. dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
10. e dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação.

De que passa a estar ciente dos termos acima, subscreve o presente termo.

GESTOR DE CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO

SUPLENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4912-C3B2-3ECD-0756

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO VON SALTIEL (CPF 547.XXX.XXX-34) em 25/05/2026 11:24:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANGELA ROCHA REIS (CPF 004.XXX.XXX-55) em 26/05/2026 11:35:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADOLFO REUS WOLFF HOFSETZ (CPF 615.XXX.XXX-87) em 26/05/2026 11:50:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/4912-C3B2-3ECD-0756>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria da Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O servidor (a) GILBERTO DA COSTA SILVA, nacionalidade Brasileiro, foi designado como GESTOR DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

O servidor (a) STEFANE LEGUISANO DA SILVA, nacionalidade Brasileiro, foi designado como FISCAL DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

O servidor (a) JULIANO ALVES FERREIRA, nacionalidade Brasileira, foi designado como SUPLENTE DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

As pessoas acima designadas se comprometem a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da legislação que o subsidia, nos seguintes termos:

1. solicitar a atuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, 05 dias após a assinatura;
2. conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
3. acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
4. juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
5. registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
6. fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
7. solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização;
8. conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
9. dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
10. e dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação.

De que passa a estar ciente dos termos acima, subscreve o presente termo.

GESTOR DE CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO

SUPLENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F73-D8E0-CD5D-12F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DA COSTA SILVA (CPF 994.XXX.XXX-53) em 25/05/2026 11:15:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ STEFANE LEGUISSAMO DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-82) em 26/05/2026 09:49:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANO ALVES FERREIRA (CPF 019.XXX.XXX-52) em 28/05/2026 09:31:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/8F73-D8E0-CD5D-12F2>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria da Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O servidor (a) TATIANE ZANONE DE ANDRADE, nacionalidade Brasileiro, foi designado como GESTOR DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos**.

O servidor (a) ROGER SILVEIRA, nacionalidade Brasileiro, foi designado como FISCAL DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos**.

O servidor (a) RIVELINO OSÓRIO DE SOUZA, nacionalidade Brasileira, foi designado como SUPLENTE DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos**.

As pessoas acima designadas se comprometem a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da legislação que o subsidia, nos seguintes termos:

1. solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, 05 dias após a assinatura;
2. conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
3. acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
4. juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
5. registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
6. fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
7. solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização;
8. conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
9. dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
10. e dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação.

De que passa a estar ciente dos termos acima, subscreve o presente termo.

GESTOR DE CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO

SUPLENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0221-FAA0-65DA-2F9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TATIANE ZANONI DE ANDRADE (CPF 746.XXX.XXX-06) em 25/05/2026 11:25:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RIVELINO OSORIO DE SOUZA (CPF 542.XXX.XXX-00) em 25/05/2026 14:10:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/0221-FAA0-65DA-2F9B>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria da Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O servidor (a) GILBERTO DA COSTA, nacionalidade Brasileiro, foi designado como GESTOR DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

O servidor (a) MICHELE FRANTZ DOS SANTOS, nacionalidade Brasileiro, foi designado como FISCAL DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

O servidor (a) LARISSA CUNHA SOARES, nacionalidade Brasileira, foi designado como SUPLENTE DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos.**

As pessoas acima designadas se comprometem a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da legislação que o subsidia, nos seguintes termos:

1. solicitar a atuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, 05 dias após a assinatura;
2. conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
3. acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
4. juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
5. registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
6. fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
7. solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização;
8. conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
9. dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
10. e dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação.

De que passa a estar ciente dos termos acima, subscreve o presente termo.

GESTOR DE CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO

SUPLENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7EF-4EF3-011E-45AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA CUNHA SOARES (CPF 054.XXX.XXX-70) em 10/06/2026 16:50:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILBERTO DA COSTA SILVA (CPF 994.XXX.XXX-53) em 11/06/2026 09:19:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELE FRANTZ DOS SANTOS (CPF 952.XXX.XXX-20) em 11/06/2026 10:56:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/A7EF-4EF3-011E-45AA>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria da Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O servidor (a) CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, nacionalidade Brasileiro, foi designado como GESTOR DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos**.

O servidor (a) DANIEL TESCH MAGNO, nacionalidade Brasileiro, foi designado como FISCAL DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos**.

O servidor (a) LEOVIR TERESA PEREIRA COSTA, nacionalidade Brasileira, foi designado como SUPLENTE DO CONTRATO para **processo de licitação via pregão eletrônico em ata de registro de preços para locação de veículos**.

As pessoas acima designadas se comprometem a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da legislação que o subsidia, nos seguintes termos:

1. solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, 05 dias após a assinatura;
2. conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
3. acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
4. juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
5. registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
6. fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
7. solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização;
8. conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
9. dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
10. e dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação.

De que passa a estar ciente dos termos acima, subscreve o presente termo.

GESTOR DE CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO

SUPLENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE2E-50D5-9914-045F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIAN RODRIGUES MARTINS (CPF 955.XXX.XXX-82) em 25/05/2026 11:21:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEOVIR TERESA PEREIRA COSTA (CPF 438.XXX.XXX-15) em 25/05/2026 11:43:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL TESCH MAGNO (CPF 006.XXX.XXX-97) em 25/05/2026 11:49:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/EE2E-50D5-9914-045F>